

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Club FM "A Voz de Nazaré" para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Club FM "A Voz de Nazaré" para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

